



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

EDITAL PROEN Nº 42/2015

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo interno de seleção simplificada para provimento de vagas da função de PROFESSOR-PESQUISADOR para atuar junto ao Profunçãoário - Programa da Rede e-Tec Brasil/IFSul atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nºs. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nºs. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009, 54 de 29 de outubro de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Profunçãoário e da Rede e-Tec Brasil/IFSul;

1.2 O processo seletivo será regido por esse edital;

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;

1.4 A participação nas atividades do Profunçãoário não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua instituição de origem;

1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editalproen_42-2015@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para atender a necessidade imediata de professor-pesquisador, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Vagas	Função	Requisitos
01	Professor Pesquisador	Bacharelado com formação pedagógica ou licenciatura, com Mestrado em Educação, ou Ciências Sociais, ou Ciência Política. Ter experiência profissional de docência em EaD.

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições	27/11/2015 a 03/12/2015
Homologação das inscrições	04/12/2015
Prazo de recurso da homologação das inscrições	07/12/2015
Resposta dos recursos	08/12/2015

Divulgação dos horários da entrevista	08/12/2015
Entrevistas	09/12/2015
Resultado final	10/12/2015
Prazo de recurso do resultado final	12/12/2015
Homologação do resultado final	14/12/2015

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Formação em nível superior com Mestrado, conforme quadro I;

3.1.2 Experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010, no caso da função de professor-pesquisador;

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas **unicamente** via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editaproen_42-2015@ifsul.edu.br, informando, no campo "Assunto" do e-mail, o nome completo do candidato, até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2015, com a seguinte documentação digitalizada:

a. *Curriculum Lattes* atualizado;

b. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

c. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado.

c. Documento comprobatório do item 3.1.2.

3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do PROFESSOR-PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação do Profuncionário.

4.2 As atribuições do professor-pesquisador são: elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância; realizar a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância; aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância.

4.3 Conforme a Resolução FNDE 18/2010, o valor da bolsa concedida ao PROFESSOR-PESQUISADOR será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, se comprovar experiência de três (3) anos no magistério superior (professor-pesquisador nível 1). Aquele que não apresentar essa comprovação receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, correspondente ao cargo de professor-pesquisador nível II.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da Rede e-Tec/IFSUL e Profuncionário;

5.2 A seleção consistirá de dois momentos: análise curricular e entrevista;

5.3 A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta), conforme critérios apresentados no Quadro II.

Quadro II – Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área	10	10
Mestrado na área	05	
Exercício de Docência na área	03 / ano	15
Exercício de Docência em EAD	02 / disciplina	10
Coordenação de Curso em EAD	01 / mês	05
Artigos publicados na área	01 / artigo	05
Participação / ministração de Curso de Formação em EAD	01 / curso	05
Participação / coordenação de projetos de pesquisa	0,5 / projeto	10

5.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

5.5 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Praça José Bonifácio, s/no, Pelotas-RS, em horário a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>).

5.5 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios acompanhados de seus originais:

- a. Cópia da Cédula de Identidade – RG
- b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. Cópia dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro II. Estes documentos devem ser indexados em ordem, conforme dispostos no Quadro II.

5.6 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

5.7. Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critérios:	Pontuação:
1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIONÁRIO.	5,0
2. Conhecimento do papel do professor-pesquisador na equipe multidisciplinar em um programa de Educação a Distância.	5,0
3. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	5,0
4. Conhecimento sobre o tipo de atividade/função a ser desempenhada na equipe.	5,0
5. Reconhecimento da importância, bem como das atribuições próprias do trabalho de pesquisa em Educação.	5,0
6. Domínio na utilização das TIC (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações, ambiente virtual de aprendizagem).	5,0
7. Experiência e domínio das habilidades necessárias à pesquisa em Educação.	5,0
8. Relato de experiência de atuação na área da EaD.	5,0

5.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 10 de dezembro de 2015.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

7.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR-PESQUISADOR em educação a distancia (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsas, cuja responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

7.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por um (01) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não cumprimento a contento das atividades de PROFESSOR-PESQUISADOR implicará no desligamento imediato do projeto;

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

9.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

9.4 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, presidida pelo Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil/IFSul e Profucionário.

Pelotas, 26 de novembro de 2015.

Antônio Cardoso Oliveira
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	
DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:		TELEFONE:	
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:		TEMPO (anos):	
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA			
FREQÜÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim	
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:			
EXPERIÊNCIA EM EAD			
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EAD: () Não () Sim			
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:			Nº de disciplinas: _____
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EAD: () Sim () Não			TEMPO: _____ anos
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD: () Sim () Não Listar materiais com comprovação:			
ARTIGOS PUBLICADOS:			